



**CONVÊNIO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O CENTRO DE ENSINO
SUPERIOR DO CEARÁ E O
CONSELHO REGIONAL DE
CONTABILIDADE DO ESTADO DO
CEARÁ – CRCCE.**

Pelo presente instrumento, tendo, de um lado o **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ – CRC-CE**, inscrito no CNPJ sob o N° 07.093.503/0001-06, com sede nesta cidade de Fortaleza, na Av. Da Universidade, 3057, Benfica, neste ato representado por seu Presidente, **OSÓRIO CAVALCANTE ARAÚJO**, doravante denominado **CONVENIENTE** e, de outro lado, o **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ – Faculdades Cearenses**, inscrito no CNPJ sob n° 04.918.904/0001-51, com sede nesta cidade de Fortaleza, na Av. João Pessoa N° 3884 – Damas, doravante denominado **CONVENIADA** neste ato representado por seu Diretor, **JOSÉ LUIZ TORRES MOTA**, resolvem firmar presente **CONVÊNIO**, **MEDIANTE AS SEGUINTE CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

O objeto deste convênio é concessão de descontos nas mensalidades do Curso de Bacharelado em Direito, ministrado pela **CONVENIADA**, para os Contadores e Técnicos em Contabilidade em situação regular junto ao **CONVENIENTE**; conforme especificado como “Desconto por Convênio de Cooperação” no Contrato Aditivo entre a **Conveniada** e o Estudante, e também a promoção de eventos como seminários, cursos, palestras, edição de informativos, atividades culturais, cessão de espaço físico para eventos e outras relativas à área jurídica e contábil, que os **CONVENIENTES** julgarem relevantes.

Parágrafo Único – A divulgação do vestibular do **CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ** deverá ser feito junto ao Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:



À CONVENIADA e ao CONVENENTE, em comum acordo, serão estabelecidas as obrigações a seguir:

I – Os Contadores e os Técnicos em Contabilidade registrados no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Ceará em situação acadêmica e financeira regular, matriculados no curso de bacharelado em Direito, à CONVENIADA, no início de cada semestre letivo, apresentarão uma “Certidão de Regularidade do CRCCE e gozarão de um abatimento de 10% (Dez por cento) nas mensalidades;

II – O CONVENENTE se compromete a divulgar, junto aos profissionais a parceria ora estabelecida, deixando claro que os beneficiados pelo presente convênio têm os mesmos direitos e deveres dos estudantes regulares.

III – A CONVENIADA disponibilizará os mesmos descontos aos Estudantes, Contadores e Técnicos em Contabilidade, que já estão matriculados no curso de Ciências Contábeis, nos mesmos termos do previsto nesta cláusula;

IV – Para ter direito aos benefícios, o estudante deverá estar adimplente com as obrigações financeiras;

V – Conforme o Contrato da Conveniada com os Estudantes adimplentes será concedido um desconto por antecipação do pagamento de mensalidades da seguinte maneira;

- | | |
|-------------------------------------------------------------------|-----------------|
| a) Para pagar até o dia 5 (antecipação de 25 dias) | desconto de 10% |
| b) Para pagar entre os dias 6 e 10 (antecipação de 20 e 24 dias) | desconto de 7% |
| c) Para pagar entre os dias 11 e 15 (antecipação de 15 a 19 dias) | desconto de 5% |

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio tem prazo de validade indeterminado, passando a ter vigência na data de assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO

O presente convênio poderá ser rescindido pelo direito a qualquer tempo, por interesse, conveniência ou iniciativa de qualquer das partes, mediante aviso prévio de



30 (trinta) dias, por escrito, ficando ajustado que, se tal acontecer, aos estudantes fica assegurado o direito até a conclusão de seu semestre, obedecidas às normas que disciplinam a matéria.

CLÁUSULA QUINTA – CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão tratados de comum acordo entre as partes, passando a valer como aditivo a este convênio.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Fortaleza, CE, para dirimir quaisquer questões decorrentes deste Convênio, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Convênio, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

Fortaleza(CE) _____ de _____ de 2008

CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DO CEARÁ

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO CEARÁ**

TESTEMUNHAS: _____